



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-7037 e Fax: 2022-7038 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 23000.008921/2015-19

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.**

### CONTRATANTE

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo I, em Brasília-DF, neste ato, representada por seu Diretor de Tecnologia da Informação, **LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 00485470400, expedida pelo DETRAN/DF, e CPF nº 536.108.497-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, doravante denominada **CONTRATANTE**.

### CONTRATADA

A empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.130.013/0001-64, sediada Avenida Yojiro Takaoka, n.s 4.384, Conjunto 910, 9s andar, Shopping Service, Alphaville, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.541-038, neste ato representadas pelos Representantes Legais, **PAULO CÉSAR LOPES ZEREDO**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, portador da RG: 619.657 SSP/DF e CPF: 040.971.838-69, residente em Brasília/DF, e **ALEXANDRE GOMES DA SILVA ALVES**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 6.948.564, SSP/MG, CPF: 967.715.506-72, residente em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Pregão Eletrônico nº 33/2015 - SRP, Processo nº 23000.008921/2015-19, resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2016, e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 15 de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2018.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 6.204.695,04 (seis milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas para o exercício de 2017 estão estimadas em R\$ 5.429.108,16 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oito reais e dezesseis centavos) e correrão à conta dos créditos consignados no PTRES 086392, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800167 em favor da Contratada.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O valor de R\$ 775.586,88 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao exercício de 2018, está submetido à dotação orçamentária própria, prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA**

Ficam resguardados os direitos da Contratada de ter seu pleito de repactuação analisado oportunamente, após a prorrogação da vigência do contrato, desde que obedecidas as disposições da legislação vigente.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA atualizará a garantia para R\$ 310.234,75 (trezentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor aqui avençado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas à expensas do Contratante.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes da Silva Alves, Usuário Externo**, em 06/02/2017, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **paulo cesar lopes zeredo, Usuário Externo**, em 06/02/2017, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Ramos, Diretor(a)**, em 07/02/2017, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rodrigues da Costa, Testemunha**, em 07/02/2017, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 07/02/2017, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0542399** e o código CRC **0DB97990**.

---